



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 07 DE MARÇO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 66/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 754/2015.

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para juntada ao Projeto de Lei n. 754/2015, a Declaração de compatibilidade e adequação quanto às Leis Orçamentárias.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de elevado apreço.


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

15134 07/03/2016 005681 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei n. 754/2015, que:

“DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PAGA AOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECLARO que há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto com as Leis Municipais nºs 5332/13 (Plano Plurianual), 5621/15 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), 5658/16 (Lei do Orçamento Anual) e de acordo com o disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 07 de março de 2016.


JOÃO BATISTA RIBEIRO
Contador - CRC-SP 080108/O-2 T-MG
CPF: 522.589.398-87